



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V e XX do art. 57, c/c a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Alexânia/GO, por 03 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ROSÂNGELA ALVES TEIXEIRA**, Vereadora do Município de Alexânia/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO, 20 / 10 / 2022


Secretária Administrativa